



**PORTARIA Nº 81, de 10 de Maio de 2017**

Concede Férias Prêmio.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi requerido, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DELIZETTE LOURES CARLI MASALLA nos termos do artigo 136 da Lei nº014/49, um (01) mês de FÉRIAS PRÊMIO, a partir de 08/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal